

AS FAIXAS DE FRONTEIRAS DO BRASIL E OS *NEOPUNCTI DOLENTS*

Lenivaldo Carvalho Marques
Ricardo José Batista Nogueira
Mayara Queiroz dos Santos

Resumo

Na atualidade, os Estados Nacionais têm buscado dirimir conflitos de interesses em determinados assuntos relacionados à geopolítica. Com exceção das grandes potências mundiais, que buscam hegemonia em quase todos os continentes, e alguns conflitos regionais fronteiriços e religiosos, a maioria dos Estados Nacionais tem buscado dialogar com seus vizinhos na busca de determinar o papel de cada Estado no cenário regional em que estão inseridos. No subcontinente sul-americano, as rugas por indefinição de fronteiras têm sido cada vez mais incipientes, com exceção de alguns pontos específicos como a disputa entre Venezuela e Guiana por território rico em petróleo. O que mais se busca combater, atualmente, são as incursões dos grandes carteis de tráfico dos mais diversos tipos, que vão desde o tráfico humano e de animais, passando pelo tráfico de entorpecentes e de armas. Portanto o objetivo desse artigo é atualizar os pontos nevrálgicos dos Estados Nacionais, uma vez que todos os Estados sul-americanos combatem, aparentemente, um inimigo comum, que são as grandes corporações de tráfico internacional que não respeitam o território e nem a soberania dos Estados Nacionais.

Palavras chaves: Faixa de Fronteira; Estado Nacional; Puncti Dolents; Arco de Fronteira.

Abstarct

Currently, National States have sought to resolve conflicts of interest in certain matters related to geopolitics. With the exception of the great world powers, which seek hegemony on almost all continents, and some regional border and religious conflicts, most National States have sought to dialogue with their neighbors in order to determine the role of each State in the regional scenario in which they are located inserted. In the South American subcontinent, the swoops due to blurring of borders have been increasingly incipient, with the exception of some specific points such as the dispute between Venezuela and Guyana for oil-rich territory. What is most sought to combat today are the incursions of the large trafficking cartels of the most diverse types, ranging from human and animal trafficking, to narcotics and arms trafficking. Therefore, the objective of this article is to update the nerve points of the National States, since all South American States are apparently fighting a common enemy, which are the large international trafficking corporations that do not respect the territory or the sovereignty of the National States.

Keywords: Frontier Strip; National State; Puncti Dolents; Frontier Arch

INTRODUÇÃO

Originalmente extraído de parte da dissertação de Mestrado defendido pelo autor, este artigo busca trazer à luz das discussões sobre os *puncti dolents* atuais do Estado Nacional brasileiro. Não se pretende aqui teorizar sobre a criação de novos “territórios federais”, ou mesmo a constituição de novos estados a partir do desmembramento de estados como o Amazonas, considerado monstruosidade geográfica (NOGUEIRA, 2007), para as regiões que ainda não tenham alcançado grau de desenvolvimento que as permitissem manterem-se financeira e economicamente por si mesmas, notadamente as unidades territoriais de faixa de fronteira. No atual estágio de desenvolvimento do Brasil, não cabe mais esse tipo de estratégia geopolítica. O termo *puncti dolents*, cunhado por Rodrigues (1947), consistia em referencial teórico que designava algo maior na geopolítica do Estado brasileiro em relação aos vizinhos sul-americanos. Entretanto, aqui não serão empregados neste contexto, isto é, no sentido de “dominação geopolítica” deste ou daquele Estado limeiro pelo Brasil.

Os pontos nevrálgicos da atualidade perpassam as relações geopolíticas entre os Estados nacionais sul-americanos e se configuram em uma escala global (se materializam na forma de tráfico de drogas, de pessoas, de animais, além de contrabando de cigarros, eletroeletrônicos, de armamentos, provocando novas dinâmicas nas relações entre os Estados vizinhos) mas que possuem potencial de afetar o cotidiano dos arcos fronteiriços, irradiando-se para outras regiões do Brasil. Atualmente existem algumas zonas de fronteiras que poderíamos destacar como sendo os novos *puncti dolentes* do Estado brasileiro. Destes, destacaríamos três zonas limleiras, ao longo dos três arcos de fronteira do Estado brasileiro, por apresentarem problemas com potencial de elevar a tensão nas suas bordas.

Iniciando pelo Arco Sul, poderíamos destacar a Tríplice Fronteira formada por Argentina, Brasil e Paraguai. O problema nessa tríplice fronteira

reside no que Carneiro (2012, p. 84) chamou de “transfronteirização através do crime”, que seriam ilícitos como descaminho e o contrabando, desde cigarros até armamentos de pequeno e grosso calibres, que são introduzidos, principalmente, pela fronteira do Paraguai com o Brasil. A porta de entrada desses ilícitos se dá através da Ponte da Amizade, que liga os dois países, além da Argentina. O fluxo intenso e a falta de agentes da Aduana brasileira e da Polícia Federal para fiscalizar de forma adequada, têm contribuído para a entrada de mercadorias de uso proibido no Brasil ou sem pagar os tributos devidos para a Fazenda Nacional. Quando há um reforço na fiscalização do fluxo de pessoas e mercadorias que entram em território brasileiro através da ponte, as organizações criminosas que atuam na região utilizam o rio Paraguai como rota de contrabando para transportar mercadorias das mais diversas para o lado brasileiro.



Figura 1. Ponte da Amizade na Tríplice Fronteira entre Brasil, Argentina e Paraguai.

Fonte: Carneiro, 2013.

O tráfico internacional também tem se mostrado uma questão bastante sensível para os três lados dessa fronteira. Relatos de que terroristas, ou seus simpatizantes, estão atuando nessa fronteira como forma de difundir sua ideologia, bem como “lavar” dinheiro para financiar grupos terroristas muçulmanos, têm sido investigados pelos serviços de inteligência dos Estados

lindeiros envolvidos, pois muitos muçulmanos têm como domicílio esta tríplice fronteira. Carneiro afirma que

A população árabe da TBA é alvo de denúncias feitas por autoridades dos Estados Unidos. De acordo com Washington, alguns membros da comunidade árabe da Tríplice Fronteira fazem parte da rede internacional que financia o terrorismo no Oriente Médio. Por esse motivo, após os ataques de 11 de Setembro de 2001, o governo George W. Bush ativou um mecanismo chamado Diálogo 3+1 sobre Contraterrorismo, que consiste em encontros periódicos entre os Estados Unidos, Brasil, Paraguai e Argentina para discutir a segurança e o controle das movimentações financeiras na Tríplice Fronteira (CARNEIRO, 2012, p. 92).

Embora ações sejam implementadas pelas autoridades dos três países para combater esses crimes, tais ações ainda são muito incipientes para mitigar a problemática dos ilícitos que ocorrem nesta zona lindeira.

No Arco central poderíamos citar a fronteira entre o Brasil e Bolívia, mais precisamente entre os municípios de Corumbá e Puerto Quijarro, respectivamente. O tráfico internacional de entorpecentes tem elegido essa fronteira como porta de entrada de diversas drogas para o território brasileiro. Os esquemas de tráfico internacional de drogas têm se destacado pelo seu *modus operandi*: transportá-las em pequenas quantidades para evitar maiores suspeitas (Costa e Oliveira, 2014). E complementam que

[...] há diversas estradas vicinais (chamadas de cabriteiras) que alimentam a entrada de drogas e armas para o Brasil; também próximo à aduana se encontrava a famosa “trilha do gaúcho”, onde passava um grande fluxo diário de pessoas e funcionava também como passagem de muitas mercadorias ilícitas, facilitando a mobilidade de pessoas que trabalhavam com o contrabando de roupas ou com o comércio de drogas. Essa trilha foi fechada recentemente pelo Exército (devido a denúncias de mídia televisiva), já que a mesma se situa em área militar (COSTA E OLIVEIRA, 2014, p. 223).

Como consequência, a violência física, gerada por estes delitos, tem se destacado nessa sociedade fronteiriça. Ações combinadas, como a Operação BraBo (Brasil e Bolívia), tem sido realizada pelos agentes de segurança estatais como forma de coibir crimes transfronteiriços tais como tráfico internacional de drogas, pessoas e animais silvestres, além de apreensão de armas, que teriam como destino organizações criminosas de grandes centros urbanos brasileiros.



Figura 2. Fronteira entre Brasil (MS) e Bolívia.
Fonte: diarioonline.com.br/?s=noticia&id=63912.

Merece destaque também a fronteira com a Bolívia a partir do estado de Rondônia, mais precisamente o município de Guajaramirim e seu homônimo boliviano Guayaraminrin. Esta fronteira tem sido utilizada como rota de entrada de entorpecentes, principalmente a maconha oriunda da Bolívia e do Paraguai na tentativa de burlar a fiscalização dos agentes brasileiros incumbidos de combater o tráfico internacional.

No início da segunda década do século XXI, o Parlamento boliviano aprovou uma lei polêmica que diz respeito aos automóveis de origem brasileira que circulavam em território boliviano, com placas brasileiras, e que estavam com registro de furto em território brasileiro. O presidente da Bolívia, Evo Morales Ayma, sancionou a lei de nº 133 de 08 de junho de 2011, criada com o objetivo, segundo autoridades brasileiras, de legalizar tais veículos em território boliviano. Este decreto, em seu artigo 1º, destaca

Establecer por única vez un programa de saneamiento legal de los vehículos automotores a gasolina, gas natural vehicular (GNV) y diesel, así como de mercancías consistentes en tractores, maquinaria agrícola, remolques y semirremolques, indocumentados que al momento de la publicación de la presente Ley se encuentre en el territorio aduanero nacional y de aquellos que estén en depósitos aduaneros y zonas francas nacionales, de acuerdo a las condiciones establecidas en los siguientes artículos (ASAMBLEA LEGISLATIVA PLURINACIONAL DE BOLÍVIA, 2011).

Esta celeuma criou mal-estar diplomático entre os dois Estados limdeiros visto que incentivava o furto de veículos automotores no Brasil, prejudicando seus proprietários e a economia como um todo.

Partindo em direção ao Arco Norte da faixa de fronteira do Brasil, privilegiamos a Tríplice Fronteira Amazônica localizada na mesorregião do Sudoeste amazonense, na microrregião do Alto Solimões, no estado do Amazonas, embora outras zonas de fronteiras desse arco merecessem atenção quanto às proposições limdeiras.

Participam dessa tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru representadas pelos municípios de Tabatinga, Letícia e o povoado de Santa Rosa, respectivamente. Os limites com a Colômbia tem sido a de maior dinamismo e preocupação, tanto em escala regional, quanto nacional e internacional. Dentre as maiores preocupações estão as atividades de guerrilha, representada pelas FARCS, com atuação, inclusive, nas bordas da fronteira entre os dois Estados Nacionais. Vale aqui ressaltar que recentemente foi assinado um acordo de paz entre esse grupo guerrilheiro e o Estado colombiano, sendo que as FARC, na atualidade, se transformaram em partido político, atuando agora na esfera legal. Com a deposição das armas pelas FARCS, o contrabando de armas de grosso calibre tem se intensificado nessa tríplice fronteira amazônica, e que tem abastecido grupos criminosos nas cidades brasileiras, com armamentos originários da Europa Oriental, notadamente a Rússia.

Outras duas questões ainda são pendentes em relação a este Estado limdeiro. A primeira diz respeito a extração e comercialização de peixe, especialmente os peixes lisos, que são bastante apreciados na parte setentrional da Colômbia. O problema está em que muitos destes bagres são extraídos de rios localizados em território brasileiro, tanto por embarcações brasileiras quanto por barcos colombianos, sem recolher os impostos devidos. A outra questão é que essa fronteira tem servido de corredor para a passagem de drogas ilícitas, notadamente cloridrato de cocaína e seus derivados. Esse transporte se dá principalmente pelos diversos cursos de rios e igarapés existentes.



Figura 3. Barco regional, com destino a Manaus, liberado pelos agentes da ESFRON, em Tabatinga- AM, após minuciosa vistoria, tanto na embarcação quanto em seus tripulantes e passageiros. Imagem de Lenivaldo Marques, 2017.

Portanto, essa tríplice fronteira faz parte da rota internacional desse entorpecente, que tem como mercado final os grandes centros consumidores dentro do Brasil, EUA e Europa. Mesmo que o Brasil não cultive a planta de coca e, conseqüentemente, não seja produtor de cloridrato de cocaína, a fronteira do Brasil com a Colômbia e o Peru tem se caracterizado pelos altos índices de violência, principalmente homicídios, em decorrência de disputa de grupos criminosos que atuam nessa região.

As questões entre os Estados brasileiro e peruano estão relacionadas, além do tráfico de entorpecentes, à questão da extração ilegal de madeira na região conhecida como Vale do Javari. As autoridades ambientais brasileiras acusam as serrarias localizadas no lado peruano do rio Javari de estarem extraíndo madeiras do lado brasileiro e levando-as ao lado peruano (MARQUES et al, 2005). O problema está na imprecisão da fronteira fluvial. As toras quando lançadas ao rio, não se tem a certeza se as mesmas foram extraídas do lado brasileiro ou peruano dessa fronteira. Com isso, o ilícito não se configura, o que impede uma ação mais enérgica por parte das autoridades ambientais brasileiras.

A fronteira com o Peru tem se destacado, também, por estar se tornando zona de plantio da folha da coca, trazendo para a zona limdeira de Tabatinga com Santa Rosa grupos criminosos com atuação internacional. Tal

situação tem sido comprovada a partir da constatação de que o transporte de entorpecentes pelos rios amazônicos tem acrescentado um componente a mais: o segurança ou escolta dos traficantes que transportam os ilícitos. Este fato ficou evidenciado quando umas patrulhas fluviais de agentes da Polícia Federal baseados em Manaus foram surpreendidas ao abordarem uma embarcação em atitude suspeita. Dois agentes vieram a óbito quando disparos com armas de grosso calibre foram efetuados por estes “seguranças” da embarcação.

Ainda há o ressurgimento do grupo terrorista peruano Sendero Luminoso, que havia sido desarticulado há alguns anos com a prisão de seu principal líder, Abimail Guzmán. Após a prisão do seu líder, este grupo praticamente se desarticulou. No entanto, na primeira década do século XXI, começa a surgir diversas facções desde grupo, considerado terrorista pelo Estado peruano, sendo a mais ativa e principal facção neosenderista (O'SHEA, 2017) o Partido Comunista del Peru Militarizado, baseados principalmente no Valle del Río Apurimac, Ene y Montaro (VRAEM). O'Shea cita que este grupo

Utilizan un lenguaje pseudomarxista a la vez que se involucran en prácticas narco-capitalistas, siendo el narcotráfico su principal fuente de financiamiento. Sin embargo, el narcotráfico no es su principal fuente de financiación sino también era una forma de acercarse a la población y ganarse su confianza tras la violenta relación que había mantenido Sendero Luminoso tradicionalmente con el campesinato. Esta nueva estrategia se centra en conseguir apoyos entre la población – esenciales para la victoria – involucrándolos y apoyándolos en la producción y el transporte de droga (principal fuente de ingreso en la zona) mediante vías de cohesión en vez de coercitivas como en el pasado (O'SHEA, 2017, p. 10).

A principal dissidência do Sendero Luminoso reiniciou sua atuação principalmente a partir da floresta peruana de Ayacucho, na região central do território peruano, aliando-se aos grandes produtores de folha de coca e aos grupos criminosos que fabricam o cloridrato de cocaína, seguindo a mesma “cartilha” de seu homônimo colombiano. Estas dinâmicas de grupos criminosos acabam convergindo para a faixa de fronteira com o Brasil, notadamente nas zonas limdeiras com os estados do Acre e na Tríplice Fronteira Amazônica com Brasil e Colômbia, no estado do Amazonas. Portanto, estas problemáticas no trato fronteiriço têm provocado pontos dolorosos na relação geopolítica entre os

Estados limítrofes com o Brasil, que compõem os três arcos fronteiriços e que serviram de base para a análise dos *Neopuncti Dolents* que os Estados limítrofes sul-americanos terão que enfrentar.



Figura 4. Povoador de Islândia, no lado peruano da tríplex fronteira. Imagem de Lenivaldo Marques, 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, o Estado brasileiro apresenta situação confortável nas suas linhas de fronteiras com os Estados limítrofes. A pretensão do Brasil em influenciar geopoliticamente os Estados vizinhos já não são mais condizentes com os novos rumos que estes mesmos vizinhos têm estabelecido no subcontinente sul-americano. A palavra chave na atualidade é integração. Acordos firmados entre os diversos países sul-americanos têm apontado para esse ponto de inflexão. As alianças regionais firmadas no âmbito político-militar, com a criação da União das Nações Sul-americanas (UNASUL) e no âmbito econômico, com o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), tem provocado maior cooperação entre os Estados, limítrofes ou não.

Áreas de fronteiras que antes representavam pontos de atritos entre Brasil e os Estados fronteiriços tem se dissipado em nome dessa integração sul-americana. Entretanto, novos *punctis dolentes* têm sido identificados. Agora estes pontos de atritos são de outra ordem. Saem os pontos nevrálgicos entre o Brasil e os Estados limítrofes, e se apresentam problemas com outras

roupagens, novos atores envolvidos, mais globalizados e que, para combatê-los, necessitam de ações combinadas entre antigos “inimigos” que agora atuam em conjunto para mitigar estas novas ameaças à soberania territorial de seus Estados. Com esse novo paradigma sul-americano, o Brasil procura se distanciar da imagem de um Estado imperialista que fazia exercer a sua influência através de seu poder econômico, demográfico e militar na relação com os países vizinhos, no período em que estava modelando suas zonas lindeiras, desde a fase colonial até a fase republicana.

REFERÊNCIAS

BOLÍVIA. **ASAMBLEA LEGISLATIVA PLURINACIONAL DE BOLIVIA**. Lei de nº 133 de 08 de junho de 2011, artigo 1º.

CABRAL, Ricardo Pereira. **O complexo de segurança sul-americano: Uma análise comparada**. Tese de doutorado – Instituto de História – UFRJ. RJ, 2013.

CARNEIRO, Camilo Pereira Filho. **Tríplice Fronteira Brasil, Argentina e Paraguai**: Transfronteirização através do crime. Relações Internacionais no Mundo Atual. Revista Unicritiba, v. 2 n. 16, 2012, pp. 84-101.

CARNEIRO, Camilo Pereira Filho. **Processo de Transfronteirização na Bacia do Prata**: a Tríplice Fronteira Brasil - Argentina - Paraguai. Porto Alegre: Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Instituto de Geociências. Programa de Pós Graduação em Geografia, 2013

COSTA, Gustavo Villela Lima da; OLIVEIRA, Giovanni França. **Esquemas de fronteira em Corumbá (MS)**: Negócios além do legal e do ilegal. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 7 - no 2 - ABR/MAI/JUN 2014 - pp. 207-232.

DÍAZ, Fernanda Daniela. **El Peru y sus múltiples Sendero Luminoso**. Universidad Nacional de La Plata. Revista Relaciones Internacionales. Vol. 24, Nº 49, 2015, pp. 51 – 75.

FERNANDES, Marcelo. **Operação do GGI-F em Corumbá e Bolívia já prendeu cinco procurados pela justiça**. Disponível em: <diarionline.com.br/?s=noticia&id=63912>. 13 de novembro de 2013. Acesso em 06/03/2018.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Guerrilha colombiana mata três soldados no Brasil**. Caderno Brasil. 02/03/1991, p. 1.

MARQUES, Lenivaldo Carvalho; PROTÁZIO, Roberto; NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **Rede de extração e comercialização de madeira na Tríplice Fronteira: Brasil, Colômbia e Peru**. Goiânia, Goiás. Enciclopédia Biosfera, N.01, 2005.

NOGUEIRA, Ricardo José Batista. **Amazonas**: A divisão da “monstruosidade geográfica”. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2007.

O GLOBO. **Policiais federais morrem em tiroteio com traficantes no Amazonas**. <Oglobo.globo.com/brasil/policiais-federais-morrem-em-tiroteio-com-trafficantes-no-amazonas-2924818>. Acesso em 08/03/2019.

O'SHEA, Patrícia Santillán. **Sendero Luminoso**. Evolución Histórica y Relevancia Actual. Instituto Español de estudios Estratégicos. Documento Opinión. 30 de marzo de 2017.

RODRIGUES, Lysias. **A Geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro: Biblioteca Militar, 1947.

Recebido: 22 de maio de 2019

Aceito: 30 de junho de 2020

Publicado: 30 de agosto de 2020